

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MAUÁ

Rua Vitorino Dell'Antônia, nº 192, Vila Noêmia Mauá SP
CEP 09370-570 Fone: (11) 4547-9541

**CHAMAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS – ALOCAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES**
Unidade Regional de Ensino de Mauá



A Unidade Regional de Ensino de Mauá, em conformidade com a Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026, e com a Resolução SEDUC nº 158/2025, torna público o presente chamamento para atribuição de vagas aos professores excedentes e novos candidatos, que tenham sido aprovados na etapa de entrevista, no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo convocar:

- docentes excedentes do **quadro permanente e temporários** de unidades escolares PEI;
- novos candidatos das categorias **A, F, O e candidato à contratação**.

para participação em **sessão online de atribuição de vagas remanescentes** das unidades escolares PEI jurisdicionadas à URE de Mauá, respeitada a ordem de classificação e as habilitações exigidas.

2. DA ATRIBUIÇÃO – DOCENTES EXCEDENTES PEI (Alocação URE)

Data: 03 de fevereiro de 2026 (terça-feira)

Horário: 10h00

Local: Teams

Link: <https://teams.microsoft.com/meet/23897723760443?p=k0ZbrPyQaGflTv7gTk>

2.1. Nesta etapa serão atendidos os docentes excedentes do **Quadro Permanente e Temporários**, categorias **A, F, O e candidato a contratação**, das unidades escolares PEI para alocação em vagas remanescentes.

2.2. O atendimento ocorrerá **rigorosamente de acordo com a ordem de classificação**.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Constituem obrigações dos docentes convocados:

I – Acessar o link na data e no horário estabelecidos neste Edital;

II – Apresentar a documentação pessoal e funcional exigida no processo de atribuição;

III – A ausência ou a não apresentação da documentação necessária implicará no não atendimento do docente;

IV – Acompanhar as publicações e comunicados oficiais da Unidade Regional de Ensino de Mauá.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este chamamento segue integralmente o disposto na Portaria DIPES nº 01/2026 e na Resolução SEDUC nº 158/2025.

4.2. As vagas eventualmente não preenchidas poderão ser redistribuídas em etapas posteriores, conforme cronograma estabelecido pela SEDUC.

2. DA ATRIBUIÇÃO – DOCENTES EXCEDENTES PEI

5. SALDO DE AULAS

UNIDADE ESCOLAR	Disponíveis	Disciplina
EE FORTUNATO PANDOLFI ARNONI	1	Professor Especialista de Arte
EE FORTUNATO PANDOLFI ARNONI	1	Professor Especialista de Educação Física

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MAUÁ

Rua Vitorino Dell'Antônia, nº 192, Vila Noêmia Mauá SP

CEP 09370-570 Fone: (11) 4547-9541

IRACEMA CREM PROFESSORA	1	ARTE
IRACEMA CREM PROFESSORA	1	Empreendedorismo, MATEMATICA
MARCELINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA DONA	1	LÍNGUA PORTUGUESA (substituição até 24/07)
FARID EID	1	MATEMATICA
FELICIO LAURITO DOUTOR	2	MATEMATICA
MARIA JOSEFINA KUHLMANN FLAQUER PROFESSORA	1	ARTE

02 de fevereiro de 2026

Lucimara Batista Freire
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino